

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1578, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **MARIA FILOMENA BONAVITA ISAIA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 024XXXX9, Série nº 7XXX, inscrito no CPF/MF nº 024.XXX.XXX-95, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-X15, do emprego de MONITOR CULTURAL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 09 de novembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 09 de novembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital